



Processo nº	50.745-8/2023
Interessado	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Dispõe sobre alteração de nomenclatura dos cargos em comissão da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Relator Nato	Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Data do Julgamento	21-3-2023 – Plenário Presencial

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2023 – PP
(Homologada no Plenário Presencial)

Dispõe sobre alteração de nomenclatura dos cargos em comissão da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e pelos artigos 11, V, e 286, III, “a”, ambos da Resolução Normativa nº 16/2021, e

Considerando o artigo 94 da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso), com nova redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar nº 744, de 18 de julho de 2022;

Considerando que compete ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dispor sobre a criação, transformação e extinção de cargos e funções do seu quadro de pessoal, nos termos e limites da lei, conforme disposto no inciso IV, do Art. 4º da Resolução Normativa nº 16/2021;

RESOLVE

Art. 1º Transformar os cargos de:

QTDE	CARGOS	NÍVEL
4	Assessor Jurídico de Conselheiro II	TCEDGA06
4	Assistente Técnico	TCEAS03



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Em:

QTDE	CARGOS	NÍVEL
4	Assessor Especial de Conselheiro	TCEDGA06
4	Assistente Especial de Conselheiro	TCEAS03

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2023.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – Relator Nato
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas